



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 5852024547

QUINTA, 11 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 585

## Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -  
CEP 77.695-000  
Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**  
Prefeita Municipal

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 225/2024 .....	2
PORTARIA Nº 226/2024 .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5852024547**

**PORTARIA Nº 225/2024**

Goianorte - TO, 11 de julho de 2024.

***“Dispõe sobre a exoneração de servidor dos quadros efetivos do Município de Goianorte, a pedido, e dá outras providências.”***

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal TIAGO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 218, CPF: XXX.XXX.721-69, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Vigia Noturno, apresentou pedido de exoneração por meio de requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a partir do dia 17 de novembro de 2017, a pedido, o servidor público municipal TIAGO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 218, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para o cargo de Vigia Noturno, por meio da Portaria nº 021/2011, de 23/03/2011.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 17/11/2017.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 226/2024**

Goianorte - TO, 11 de julho de 2024.

***“Dispõe sobre a exoneração de servidora dos quadros efetivos do Município de Goianorte, a pedido, e dá outras providências.”***

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 467, CPF: XXX.XXX.611-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, apresentou pedido de exoneração por meio de requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a partir do dia 29 de maio de 2024, a pedido, a servidora pública municipal ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 467, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, por meio da Portaria nº